



ACJ METALURGICA LTDA

LTCAT

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO**

13/06/2024 a 13/06/2025

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2 - AVALIADORES	6
3 - APRESENTAÇÃO	7
4 - OBJETIVOS	9
5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	10
6 - METODOLOGIA APLICADA	12
7 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	16
8 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	17
9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	19
10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	23
11 - ENCERRAMENTO	33

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a IN 128,DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Para os levantamentos de Riscos na empresa ACJ METALURGICA LTDA, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa ACJ METALURGICA LTDA para consultas, orientações e acompanhamento dos programas prevencionistas da empresa. Este Laudo se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ACJ METALURGICA LTDA

NOME FANTASIA: ACJ METALURGICA

CNPJ: 41.964.705/0001-06

ENDEREÇO: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 910

COMPLEMENTO: QUADRA079 LOTE 109

BAIRRO: Civit II

ESTADO: ES

FONE: 98403662

CNAE (principal): 2869-1/00

CNAE (secundário): 2511-0/00, 2512-8/00, 2513-6/00, 2521-7/00, 2532-2/01, 2539-0/01, 2592-6/02, 2599-3/99, 2812-7/00, 2813-5/00, 2815-1/01, 2815-1/02, 2822-4/02, 2829-1/99, 2832-1/00, 2833-0/00, 2840-2/00, 2861-5/00, 3311-2/00, 3314-7/02, 3314-7/03, 3314-7/05, 3314-7/06, 3314-7/08, 3314-7/10, 3314-7/11, 3314-7/13, 3314-7/99, 3321-0/00, 4321-5/00

CNAE 2.0: 28.69-1 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente

ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Fabricação de estruturas metálicas Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de obras de caldeiraria pesada Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central Produção de artefatos estampados de metal Serviços de usinagem, torneiria e solda Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios Fabricação de rolamentos para fins industriais Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Manutenção e reparação de válvulas industriais Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação e manutenção elétrica

GRAU DE RISCO: 3

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	8	1
Total de Funcionários	9	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

VTN MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 649, Jardim Limoeiro, Serra - ES

Telefone: (27)30655849 E-mail: diretor@medseg.vix.br

1. ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO

2 - AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: Débora Nogueira Trindade da Silva

CRM: 9819-ES

NIT: 141.94595.27-7

TITULAÇÃO: Médica do Trabalho

3 - APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo, um estudo das condições ambientais atuais existentes nesta empresa, a fim de identificar os agentes ambientais de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa, que exercem suas funções sob estas condições adversas. Todo embasamento legal deste trabalho, está descrito no preâmbulo deste Laudo.

A obrigatoriedade da realização deste se encontra na fundamentação legal do disposto no §1º do artigo 58 da Lei nº. 8.213/1991 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - DOU DE 28/03/2022.

3.1 ELABORAÇÃO DO LTCAT

O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho tem como objetivo indicar a existência ou não de exposição do trabalhador aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos. Para isso, cabe ao LTCAT realizar o registro fiel das condições e/ou situações definidas pelas normas e regulamentações estabelecidas pelo Decreto 3048/99, em seu anexo IV, segundo o qual os riscos podem ser tipificados:

Físicos: agentes como radiações, ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas muito altas ou muito baixas, entre outros;

Químicos: possibilidade de contato por via respiratória, pela pele ou por ingestão, com agentes químicos como óleos, tintas, poeira, fumo, chumbo, cloro, mercúrio;

Biológicos: exposição às bactérias, fungos, parasitas e/ou vírus, com potencial para causar danos à saúde do trabalhador, assim como a microrganismos e parasitas infecto contagiosos vivos e suas toxinas existentes nas atividades relacionadas no referido anexo.

A exigência do LTCAT é observada na Lei 8.213/1991, a qual dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Em seu artigo 58, a referida lei descreve a necessidade de apresentação do documento para concessão do benefício de aposentadoria especial, bem como estabelece os profissionais habilitados para sua elaboração.

Com a implantação do e-Social, as empresas que admitem trabalhadores passam a ter o

dever

de enviar— de forma adequada e periódica — informações sobre os postos de trabalho (incluindo as condições do ambiente de trabalho e os riscos nele inseridos) para o Ministério do Trabalho, para a Receita Federal e principalmente para o INSS.

Ainda de acordo com o texto do artigo 58 da Lei 8213/1991, o LTCAT deve conter informações

sobre agentes nocivos no ambiente de trabalho (de acordo com o anexo IV do decreto 3048).

O documento também deve registrar — ao longo do tempo — toda e qualquer alteração relativa

à presença ou ausência destes agentes. Por conseguinte, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho é utilizado para fins de concessão da aposentadoria especial. Constitui-se, portanto, antes de tudo, em um instrumento de natureza previdenciária, para a expedição do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP - garantido por lei.

Para fins de concessão do benefício, o período de exercício laboral em condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física varia de acordo com o descrito na legislação, podendo ser de 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos de contribuição de acordo com o anexo IV do decreto 3048.

Em sua mais recente atualização, a Lei 8.213/1991 define que a aposentadoria especial dependerá da comprovação pelo segurado, perante a Previdência Social, de:

- a) tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física;
- b) exposição aos agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

4 - OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação de acordo com as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na empresa. O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco na aposentadoria especial. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor da empresa, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas da INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 128 DE 28 DE MARÇO DE 2022 - DOU 28/03/2022, estando em vigor a partir de então.

5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

RISCOS AMBIENTAIS

Em nosso ambiente de trabalho, estamos expostos a uma grande diversidade de agentes ambientais. A maioria destes faz parte do dia-a-dia de praticamente todos os seres vivos – por exemplo, exposição ao ar, à luz solar, a vírus e bactérias (alguns destes, inclusive, são fundamentais ao bom funcionamento do nosso organismo). No entanto, alguns agentes estão presentes no nosso ambiente de trabalho por conta do tipo de atividades que são desenvolvidas no local – nos escritórios, por exemplo, estamos expostos a diversos sons diferentes dos encontrados na natureza (telefones, impressoras, etc). Assim sendo, podemos concluir que cada local de trabalho tem seus agentes característicos, relacionados ao trabalho lá desenvolvido.

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar

no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou

vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos

pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus,

entre outros.

Estes agentes quando existentes e acima do Limite de Tolerância previsto nas Normas Regulamentadoras, podem então caracterizar como insalubre.

Conforme NR 15 Norma Regulamentadora do MTE são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.^o 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

Nas atividades mencionadas nos Anexos n.^o 6, 13 e 14; Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.^o 7, 8, 9 e 10.

5.1 CRITÉRIO DE ADOÇÃO A OPERAÇÕES PERICULOSAS

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos

Anexos da Norma Regulamentadora – NR16 do MTE, tais como:

Anexo 1 - atividades e operações perigosas com explosivos;

Anexo 2 - atividades e operações perigosas com inflamáveis;

Anexo 3 - atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;

Anexo 4 - atividades e operações perigosas com energia elétrica;

Anexo 5 - atividades perigosas em motocicleta;

Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

(Adotado pela Portaria GM n.º 518, de 04 de abril de 2003)

6 - METODOLOGIA APLICADA

METODOLOGIA APLICADA

Toda metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e funções desenvolvidas e avaliando os possíveis riscos a que os funcionários poderão estar expostos, segundo os conceitos técnicos adotados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do MTE em suas Normas Regulamentadoras NR 15 e NR 16, no Decreto 93.412 de 14 de outubro de 1986, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e, ainda, pela Norma de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO. Quando necessário, ou recomendado, são utilizadas também as normas pertinentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ou de entidades internacionais reconhecidas, como NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health (EUA) e ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists (EUA).

Para a presente análise, foram observadas as NR-15 e NR 16 e a Orientação Normativa MPOGSGP nº 06 de 18 de março de 2013.

6.1 Métodos Qualitativos

Informações obtidas através de inspeção do local de trabalho por profissional habilitado – para radiações não-ionizantes, frio, umidade, alguns produtos químicos e para agentes biológicos (NR-15) Anexos 7, 9, 10, 13 e 14).

6.2 Métodos Quantitativos

Informações obtidas através da dosagem e medição dos agentes físicos e agentes químicos que constam na NR-15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11 e 12, comparando os resultados obtidos com os Limites de Tolerância expressos na NR-15 ou, na falta destes, publicados por entidades internacionais reconhecidas (p.ex. NIOSH e ACGIH).

6.3 DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

6.4 AGENTES FÍSICOS

Agente Físico - Ruído

A avaliação da exposição ocupacional ao ruído contínuo ou intermitente deve ser feita por meio da determinação da dose diária de ruído ou do nível de exposição, parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador. O critério de referência, que embasa o limite de exposição diária adotados para ruído contínuo ou intermitente corresponde a uma dose de 100% para exposição de 8 horas ao nível de 85 dB (A). É utilizado um “Dosímetro de Ruídos”, com medidas em decibéis (dB); Para Ruído Contínuo e Intermitente, instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação A e circuito de resposta lenta (SLOW), com Limite de Tolerância de 85 dB (A) para 8 horas de exposição diária

– NR-15 – Anexo 1. Para Ruído de Impacto (aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 segundo, a intervalos superiores a 1 segundo), é procedida à avaliação em decibéis, como medida de nível de pressão sonora, leitura feita no circuito linear e circuito de resposta rápida (FAST). Neste caso, o Limite de Tolerância será de 120 dB (C) – NR-15 – Anexo 2. Nas avaliações é utilizado um Dosímetro marca INSTRUTHERM, modelo DOS-500, patrimônio nº 18939, ajustado com nível de critério (Lc) de 85 dB, nível limiar (Lt) de 80 dB e o incremento deduplicação de dose (q) igual a 5, equivalente a “EA” de 5 dB.

6.4.1 Agente Físico - Temperatura

A exposição ao calor é avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" – IBUTG, que considera a temperatura de bulbo seco (tbs), a temperatura de bulbo úmido natural (tbn) e a

temperatura de globo (tg), de acordo com as equações que se seguem: Ambientes internos ou externos sem carga solar: IBUTG = 0,7 tbn 0,3 tg Ambientes externos com carga solar: IBUTG = 0,7 tbn 0,1 tbs 0,2 tg Nas avaliações é utilizado um “Medidor de Stress Térmico” da marca

INSTRUTHERM, modelo TGI 01, nº 003174, que calcula o IBUTG automaticamente, de acordo com NR-15 – Anexo 3.

6.4.2 Agente Físico - Radiações

Ionizantes: avaliação é feita de acordo com norma CNEN-NE-3.01 “Diretrizes Básicas de Radioproteção” – NR-15 – Anexo 5. Nas avaliações é utilizado um detector de radiações ionizantes

(radiações Alfa, Beta, Gama e Raios-X). Não Ionizantes: ultravioleta, radiação visível e infravermelha, laser, microondas e ultra-sons, etc., empregando métodos específicos e próprios

para cada um deles e/ou inspeção no local de trabalho – NR-15 – Anexo 7.

6.4.3 Agente Físico – Frio

O trabalho em ambientes extremamente frios se constitui num risco potencial à saúde dos trabalhadores, podendo causar desconforto, doenças ocupacionais, acidentes e até mesmo morte. Os trabalhadores devem estar protegidos contra a exposição ao frio de modo que a temperatura central do corpo não caia abaixo de 36°C. O anexo 9, da NR 15, que trata de atividades com exposição ao Frio, não estabelece limite de tolerância, define que as atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho. Já a NR 36, no item 36.2.10 - Câmaras Frias, define que as câmaras frias devem possuir dispositivo que possibilite abertura das portas pelo interior sem muito esforço, e alarme ou outro sistema de comunicação, que possa ser acionado pelo interior, em caso de emergência e no item 36.2.10.1.1 as câmaras frias cuja temperatura for igual ou inferior a -18º C devem possuir indicação do tempo máximo de permanência no local. Também temos como parâmetro os limites de

tolerância propostos pela ACGIH, Threshold Limit Values (TLVs), de 1999, com o sentido de proteger os trabalhadores

dos efeitos da exposição ocupacional ao frio e definir parâmetros para esta exposição, sob os quais a maioria dos trabalhadores possa estar protegida dos efeitos adversos à saúde.

6.5 AGENTES QUÍMICOS

São considerados agentes químicos as substâncias e compostos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos

pelo organismo através da pele ou por ingestão. 1. Nas atividades ou operações, nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n° 1, anexo. n° 11 da NR 15 - MTE.

2. Todos os valores fixados no Quadro n°1, anexo. n° 11 da NR 15 - MTE -

Tabela de Limites de Tolerância são válidos para absorção apenas por via respiratória.

3. Todos os valores fixados no Quadro n°1 como "Asfixiantes Simples" determinam que nos ambientes de trabalho, em presença destas substâncias, a concentração mínima de oxigênio deverá ser 18 (dezoito) por cento em volume.

As situações nas quais a concentração de oxigênio estiver abaixo deste valor serão consideradas

de risco grave e iminente.4. Na coluna "VALOR TETO", estão assinalados os agentes químicos cujos limites de tolerância não podem ser ultrapassados em momento algum da jornada de trabalho.

5. Na coluna "ABSORÇÃO TAMBÉM PELA PELE", estão assinalados, os agentes químicos que podem ser absorvidos, por via cutânea, e, portanto, exigindo na sua manipulação o uso da luvas

adequadas, além do EPI necessário à proteção de outras partes do corpo.

6. A avaliação das concentrações dos agentes químicos através de métodos de amostragem instantânea, de leitura direta ou não, deverá ser feita pelo menos em 10 (dez) amostragens, para cada ponto - ao nível respiratório do trabalhador. Entre cada uma das amostragens deverá haver um intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos.

7. O limite de tolerância será considerado excedido quando a média aritmética das concentrações ultrapassarem os valores fixados no Quadro n.º 1.

8. Para os agentes químicos que tenham VALOR TETO assinalados no Quadro n.º 1 (Tabela de Limites de Tolerância) considerar-se-á excedido o limite de tolerância, quando qualquer uma das concentrações obtidas nas amostragens, ultrapassar os valores fixados no mesmo quadro.

9. Os limites de tolerância fixados no Quadro n.º 1 são válidos para jornadas de trabalho de até 48(quarenta e oito) horas por semana, inclusive para jornadas de trabalho que excedam as 48(quarenta e oito) horas semanais dever-se-á cumprir o disposto no art. 60

da CLT.

6.6 AGENTES BIOLÓGICOS

A ACGIH recomenda limites de tolerância para certas substâncias de origem biológica, tais como: celulose, alguns tipos de poeira de madeira, algodão, grãos, nicotina, sacarose, óleo vegetal, compostos produzidos por organismos vivos, como a amônia, o óxido de carbono, o gás sulfídrico. Contudo para a maioria das substâncias de origem biológica, não há limite

algum desse agente no ar. A ACGIH desenvolveu e publicou, à parte, um guia de orientação para

avaliação, controle, remediação, e prevenção de contaminação de origem biológica em ambientes internos.

No Brasil, as normas técnicas pertinentes também não estabelecem limites para exposição ocupacional a agentes biológicos.

A NR-15- MTE, no anexo14, determina que a insalubridade por exposição ao agente biológico deve ser feita por meio de avaliação qualitativa, e caracterizada como insalubridade de grau máximo, ou grau médio.

7 - INSTRUMENTOS(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

1 - Bomba de Amostragem - Poeira Metálicas

Marca	Inlite	Modelo	Ventus 126x 160
Técnica utilizada	Avaliação Quantitativa	Unidade de medida	Mg/m
Descrição	Bomba para a captação de poeira existente no ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras metálicas 		

2 - Bomba de Amostragem - Poeira Respirável

Marca	Inlite	Modelo	Ventus 126x 160
Técnica utilizada	Avaliação Quantitativa	Unidade de medida	Mg/m
Descrição	Bomba paraa captação de poeira existente no ambiente de trabalho.		
Agentes analisados	<ul style="list-style-type: none"> • Fumos metálicos (Mn e seus compostos) 		

3 - Dosemax

Marca	Inlite	Modelo	Dosemax
Técnica utilizada	Dosimetria	Unidade de medida	dB
Descrição	Dosímetro de ruído fabricado no Brasil, desenvolvido com tudo que há de mais moderno. É leve, compacto e com display colorido de 1,8 polegada.		
Agentes analisados	<ul style="list-style-type: none"> • Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001) 		

8 - METODOLOGIA DO USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

8.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

8.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

8.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Bomba de Amostragem - Poeira Metálicas	Poeiras metálicas	Colocar o ciclone no jaleco do funcionário que está exposto ao agente por um período mínimo de 3 horas, simulando o sistema respiratório do indivíduo.
Bomba de Amostragem - Poeira Respirável	Fumos metálicos (Mn e seus compostos)	Colocar o ciclone no jaleco do funcionário que está exposto ao agente por um período mínimo de 3 horas, simulando o sistema respiratório do indivíduo.
Dosemax	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001)	Realiza três medições simultâneas, possui filtro de bandas de oitavas, função de pausa programável, calibração automática, memória de até 99 medições de 8h e bateria de lítio recarregável com grande autonomia de 20h.

8.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Postura incômoda por longos períodos, Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste, Queda de mesmo Nível, Piso Escorregadio, Radiação não ionizante - Cod. Ag. Nocivo 02.01.006, Levantamento,**

transporte manual de pesos, Trabalho em pé, Ferramentas Cortantes, Probabilidade de incêndio e explosão, Queimadura.

VTN MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 649, Jardim Limoeiro, Serra - ES
Telefone: (27)30655849 E-mail: diretor@medseg.vix.br

9 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Ferramentas Cortantes	
Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA, GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	ocorre devido ao manuseio incorreto de utensílios como facas, tesouras, ganchos, espetos, etc., ou máquinas e equipamentos como trituradores, liquidificadores, picadores, processadores industriais, entre outros.
Sugestão(ões)	Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Treinar todos os funcionários no uso adequado de máquinas e equipamentos em uma área de cozinha industrial. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas profissionais.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Cortes, Perfurações, Perda de Membros
Piso Escorregadio	
Setor(es)	GHE - 01 - ADMINISTRATIVO
Cargo(s)	Assistente administrativo
Descrição	Ocorre principalmente quando estão realizando a lavagem e limpeza dos ambientes de trabalho. Transitar em locais escorregadios etc.
Sugestão(ões)	Redobrar a atenção, usar EPI de para realizar a atividade de limpeza do ambiente, Sinalizar o local de risco.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Lesões e Danos a integridade física, queda, dores lombares.
Probabilidade de incêndio e explosão	
Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	Explosão de líquidos inflamáveis.
Sugestão(ões)	Colocar placas de advertência para se evitar fontes de ignição; seguir as normas de segurança.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Explosão com danos materiais.

Queda de mesmo Nível

Setor(es)	GHE - 01 - ADMINISTRATIVO, GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA
Cargo(s)	Assistente administrativo, Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	ocorrem quando o trabalhador caminha (muitas vezes apressadamente) no decorrer das suas tarefas diárias, e devem-se principalmente à desarrumação e desorganização dos espaços de trabalho.
Sugestão(ões)	Cumprimento de regras de boas-práticas e no estabelecimento de procedimentos de trabalho seguros Andar devagar. Não correr ou saltar por cima de obstáculos ou vedações. Nos locais de trabalho manter as vias de circulação, e os espaços em geral, arrumados, limpos, livres de obstáculos e em bom estado de conservação.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Torções, Fraturas, etc

Queimadura

Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	São objetos e utensílios que podem causar queimaduras.
Sugestão(ões)	Uso de EPIs recomendados.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queimaduras principalmente dos membros superiores.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

Levantamento, transporte manual de pesos

Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA, GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.

Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Setor(es)	GHE - 01 - ADMINISTRATIVO
Cargo(s)	Assistente administrativo
Descrição	Mobiliários sem regulagem, falta de apoio para braços e colunas, etc.

Sugestão(ões)	Realizar pausas regulamentares, Realizar trocas dos mobiliários que venha causa danos a integridade física do trabalhador.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas Lombares, Stress, Fadiga.

Postura incômoda por longos períodos

Setor(es)	GHE - 01 - ADMINISTRATIVO, GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA, GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO
Cargo(s)	Assistente administrativo, Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.
Sugestão(ões)	Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.

Trabalho em pé

Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA, GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	Jornada acima de 85% , com pouca possibilidade de pausas e poucas possibilidades de se sentar.
Sugestão(ões)	Pausas regulamentares, Cadeiras para descanso próximo do trabalhador,.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Stresse, Dores lombares

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Radiação não ionizante - Cod. Ag. Nocivo 02.01.006

Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	É o conjunto de situação térmicas intensivas de calor, onde o trabalhador está exposto.
Sugestão(ões)	Alternar períodos de exposição com períodos de descanso afastado da fonte de calor. Usar os EPIs recomendados para o trabalho próximo a fontes de calor.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.

Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001)

Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA, GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.
Sugestão(ões)	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memoria, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

AGENTES DO TIPO: QUÍMICO

Fumos metálicos (Mn e seus compostos)

Setor(es)	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA
Cargo(s)	Soldador, Caldeireiro, Ajudante
Descrição	Como o próprio nome já diz, é originado nas operações de solda nos processos produtivos onde a mesma é usada. As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.
Sugestão(ões)	Colocação de exaustores para a eliminação destes do ambiente de trabalho. Uso de EPIs recomendados para a função, principalmente máscara de proteção em casos de concentrações elevadas de fumos de solda. Quantificação dos níveis de concentração do agente no ambiente de trabalho .
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode levar a sérios problemas orgânicos, principalmente aos pulmões e outros órgãos internos importantes.

Poeiras metálicas

Setor(es)	GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO
Cargo(s)	Ajudante
Descrição	A poeira metálica é produzida durante o lixamento e a manipulação fria de metais. Ela é composta por partículas que se soltam de peças metálicas, como o ferro, cobre, selênio, níquel e estanho.
Sugestão(ões)	Uso de Epi Recomendado,
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas Respiratórios, Câncer de Pulmão

10 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GHE - 01 - ADMINISTRATIVO			Qtde de Funcionários	1
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Assistente administrativo	Função	Assistente administrativo	Quantidade	1
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Mobiliários	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	<p>Descrição: Mobiliários sem regulagem, falta de apoio para braços e colunas, etc.</p> <p>Sugestões: Realizar pausas regulamentares, Realizar trocas dos mobiliários que venha causa danos a integridade física do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas Lombares, Stress, Fadiga.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Postura de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Occasional / Intermitente(08 horas)
Dados	<p>Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.</p> <p>Sugestões: Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Piso Escorregadio	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Posto de Trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Occasional
Dados	<p>Descrição: Ocorre principalmente quando estão realizando a lavagem e limpeza dos ambientes de trabalho. Transitar em locais escorregadios etc.</p> <p>Sugestões: Redobrar a atenção, usar EPI de para realizar a atividade de limpeza do ambiente, Sinalizar o local de risco.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões e Danos a integridade física, queda, dores lombares.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial:	<p>GFIP: Em branco</p>				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo Nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Desnível no ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Occasional
Dados	<p>Descrição: ocorrem quando o trabalhador caminha (muitas vezes apressadamente) no decorrer das suas tarefas diárias, e devem-se principalmente à desarrumação e desorganização dos espaços de trabalho.</p> <p>Sugestões: Cumprimento de regras de boas-práticas e no estabelecimento de procedimentos de trabalho seguros Andar devagar. Não correr ou saltar por cima de obstáculos ou vedações. Nos locais de trabalho manter as vias de circulação, e os espaços em geral, arrumados, limpos, livres de obstáculos e em bom estado de conservação.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Torções, Fraturas, etc</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial:	<p>GFIP: Em branco</p>				

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Estes riscos não dão direito a aposentadoria especial

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GHE - 02 - OPERACIONAL - CALDEIRARIA	Qtde de Funcionários	5
CARGOS E FUNÇÕES			
Cargo	Ajudante	Função	Ajudante
			Quantidade
			2

VTN MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 649, Jardim Limoeiro, Serra - ES

Telefone: (27)30655849 E-mail: diretor@medseg.vix.br

Cargo	Caldeireiro	Função	Caldeireiro	Quantidade	1
Cargo	Soldador	Função	Soldador	Quantidade	2

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Radiação não ionizante - Cod. Ag. Nocivo 02.01.006	Gravidade do Risco	1 - Baixo
	Proveniente da atividade da solda				Fontes Geradoras
Fontes Geradoras	Proveniente da atividade da solda	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Respiratório	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: É o conjunto de situação térmicas intensivas de calor, onde o trabalhador está exposto.</p> <p>Sugestões: Alternar períodos de exposição com períodos de descanso afastado da fonte de calor. Usar os EPIs recomendados para o trabalho próximo a fontes de calor.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Maquinas e Equipamento	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermittente
Dados	<p>Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memoria, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório,perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores.Alem destas consequências o ruido atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporário ou definitiva da audição</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		

Tipo Agente	Químico	Agente	Fumos metálicos (Mn e seus compostos)	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Proveniente da atividade da solda	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Respiratório	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermittente
Dados	<p>Descrição: Como o próprio nome já diz, é originado nas operações de solda nos processos produtivos onde a mesma é usada. As operações de corte de chapas, ferros e fundição, principalmente a quente, também produzem fumos de características semelhantes aos fumos de solda.</p> <p>Sugestões: Colocação de exaustores para a eliminação destes do ambiente de trabalho. Uso de EPIs recomendados para a função, principalmente máscara de proteção em casos de concentrações elevadas de fumos de solda. Quantificação dos níveis de concentração do agente no ambiente de trabalho .</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios problemas orgânicos, principalmente aos pulmões e outros órgãos internos importantes.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Processos Operacionais	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	<p>Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.</p> <p>Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Postura de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermittente
Dados	<p>Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.</p> <p>Sugestões: Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial:	GFIP: Em branco				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Trabalho em pé	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Postura de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermittente
Dados	<p>Descrição: Jornada acima de 85% , com pouca possibilidade de pausas e poucas possibilidades de se sentar.</p> <p>Sugestões: Pausas regulamentares, Cadeiras para descanso próximo do trabalhador,.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Stresse, Dores lombares</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial:	GFIP: Em branco				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Ferramentas Cortantes	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: ocorre devido ao manuseio incorreto de utensílios como facas, tesouras, ganchos, espetos, etc., ou máquinas e equipamentos como trituradores, liquidificadores, picadores, processadores industriais, entre outros.</p> <p>Sugestões: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Treinar todos os funcionários no uso adequado de máquinas e equipamentos em uma área de cozinha industrial. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas profissionais.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Cortes, Perfurações, Perda de Membros</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				

Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Probabilidade de incêndio e explosão	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: Explosão de líquidos inflamáveis.</p> <p>Sugestões: Colocar placas de advertência para se evitar fontes de ignição; seguir as normas de segurança.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Explosão com danos materiais.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo Nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Desnível no ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: ocorrem quando o trabalhador caminha (muitas vezes apressadamente) no decorrer das suas tarefas diárias, e devem-se principalmente à desarrumação e desorganização dos espaços de trabalho.</p> <p>Sugestões: Cumprimento de regras de boas-práticas e no estabelecimento de procedimentos de trabalho seguros Andar devagar. Não correr ou saltar por cima de obstáculos ou vedações. Nos locais de trabalho manter as vias de circulação, e os espaços em geral, arrumados, limpos, livres de obstáculos e em bom estado de conservação.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Torções, Fraturas, etc</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queimadura	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	<p>Descrição: São objetos e utensílios que podem causar queimaduras.</p> <p>Sugestões: Uso de EPIs recomendados.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				

Aposentadoria Especial: Não	GFIP: Em branco
---------------------------------------	---------------------------

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Fumos metálicos (Mn e seus compostos)	Proveniente da atividade da solda	0,001 Mg/m	Avaliação Quantitativa	NR 15 ANEXO 11 Mg/m	0,1 Mg/m	Habitual/Intermitente
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001)	Maquinas e Equipamento	76,7 dB	Dosimetria	80,00 dB	85,00 dB	Habitual/Intermitente

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - Estes riscos não dão direito a aposentadoria especial

GFIP: Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GHE - 03 - OPERACIONAL - APOIO	Qtde de Funcionários	1
--------------	--------------------------------	-----------------------------	---

CARGOS E FUNÇÕES

Cargo	Ajudante	Função	Ajudante	Quantidade	1
--------------	----------	---------------	----------	-------------------	---

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	maquinas e equipamentos	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	<p>Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional.</p> <p>Sugestões: Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Químico	Agente	Poeiras metálicas	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Lixamento de peças metálicas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Respiratório	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: A poeira metálica é produzida durante o lixamento e a manipulação fria de metais. Ela é composta por partículas que se soltam de peças metálicas, como o ferro, cobre, selênio, níquel e estanho.</p> <p>Sugestões: Uso de Epi Recomendado,</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas Respiratórios, Câncer de Pulmão</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):Sim</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: Máscara de segurança.</p>				
Aposentadoria Especial: Não			GFIP: Em branco		

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Processos Operacionais	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	<p>Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.</p> <p>Sugestões: Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não				GFIP: Em branco	
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Postura de trabalho	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	<p>Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.</p> <p>Sugestões: Alternar períodos de trabalho sentado com atividades que possam ser realizadas em pé. Usar cadeiras, bancos, etc., com formato anatômico adaptado ao biotipo do trabalhador.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				
Aposentadoria Especial: Não				GFIP: Em branco	
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Trabalho em pé	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Processos Operacionais	Meio de propagação / Trajetória	Não Aplicável	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente
Dados	<p>Descrição: Jornada acima de 85% , com pouca possibilidade de pausas e poucas possibilidades de se sentar.</p> <p>Sugestões: Pausas regulamentares, Cadeiras para descanso próximo do trabalhador,.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Stresse, Dores lombares</p> <p>EPI(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es):N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>				

Aposentadoria Especial: Não				GFIP: Em branco		
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Ferramentas Cortantes	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fontes Geradoras	N.A.	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermittente	
Dados	<p>Descrição: ocorre devido ao manuseio incorreto de utensílios como facas, tesouras, ganchos, espetos, etc., ou máquinas e equipamentos como trituradores, liquidificadores, picadores, processadores industriais, entre outros.</p> <p>Sugestões: Mantenha as facas e os utensílios de corte afiados em local seguro e garanta que eles sempre tenham cabos antiderrapantes. Treinar todos os funcionários no uso adequado de máquinas e equipamentos em uma área de cozinha industrial. Usar equipamento de proteção pessoal adequado para cozinhas profissionais.</p> <p>Riscos(Possíveis danos à saúde): Cortes, Perfurações, Perda de Membros</p> <p>EPI(s) Eficaz(es): N.A.</p> <p>EPC(s) Eficaz(es): N.A.</p> <p>Situação de Controle da Avaliação: Controlado</p> <p>EPIs Recomendados: N.A.</p>					
Aposentadoria Especial: Não				GFIP:	Em branco	
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.) Cod. Ag. Nocivo (02.01.001)	maquinas e equipamentos	82,37 dB	Dosimetria	80,00 dB	85,00 dB	Habitual
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Mínimo	Máximo	Tipo/Tempo de Exposição
Poeiras metálicas	Lixamento de peças metálicas	0,01 Mg/m	Avaliação Quantitativa	NR 15 ANEXO 11 Mg/m	1 Mg/m	Intermitente(8 Horas)
CONCLUSÕES						
Aposentadoria Especial: Não - Estes riscos não dão direito a aposentadoria especial						
GFIP: Inexistência de agentes nocivos						

11 - ENCERRAMENTO

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

Serra - ES, 13 de junho de 2024

DÉBORA NOGUEIRA TRINDADE DA SILVA
MÉDICA DO TRABALHO - CRM: 9819-ES